|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADA | CEF-CAU/MS - COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MS |
| ASSUNTO | CONSULTA SOBRE REGISTRO PROFISSIONAL NO CAU PARA CURSO EAD |
| **DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 004/2021-2023 – 81ª CEF/MS** | |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF, reunida ordinariamente, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, em Campo Grande – MS, no dia 18 de março de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação nº 070 DPOMS 0083-07.2018, na 83ª Reunião Plenária Ordinária, de 25 de outubro de 2018;

**CONSIDERANDO** o art. 6º, II, da lei 12.378/2010, que dispõe dos requisitos para o registro*: II – diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de Ensino Superior oficialmente reconhecida pelo poder púbico*;

**CONSIDERANDO** a Deliberação nº 050/2020-CEF–CAU BR que dispõe de assunto similar ao questionamento: “*a) os registros dos egressos de todos os cursos de arquitetura e urbanismo que cumpram o disposto na Lei 12.378/2010 deverão ser efetuados seguindo os procedimentos já definidos em resolução, incluindo os cursos na modalidade a distância, em função da decisão judicial no âmbito do Processo nº. 1014370-20.2019.4.01.3400, que tramita na 17ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do DF, acima citada. b) no momento, o Sistema de Comunicação e Informação do CAU - SICCAU não dispõe de campo específico para cadastro de curso na modalidade a distância”;*

**CONSIDERANDO** aDeliberação Plenária nº 0088-01/019 do CAU BR que teve seus efeitos suspensos em razão da determinação judicial, circunstanciada que viabiliza, ainda que transitoriamente, a obtenção do registro profissional;

**CONSIDERANDO** a solicitação de informação Consulta encaminhado por email no dia 04 janeiro de 2021, pela interessada Fabiana Ramos, questionando se o CAU/MS emite o Registro Profissional para Diploma de curso EAD.

**CONSIDERANDO** o parecer da Suplente de Conselheiro Estadual Paola Giovana Silvestrini de Araujo do dia 05 de março de 2021, pelo arquivamento do presente processo em razão do exaurimento da sua finalidade, visto terem sido atendidas as demandas solicitadas pela interessada.

**RESOLVE**:

1 – Aprovar o parecer da Suplente de Conselheiro Estadual Paola Giovana Silvestrini de Araujo proferindo pelo arquivamento do presente processo em razão do exaurimento da sua finalidade, visto terem sido atendidas as demandas solicitadas pela interessada.

2 – Encaminhar o parecer a interessada como resposta ao questionamento;

3 - Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 18 de março de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| ***KEILA FERNANDES¹***  SECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL | ***TALITA ASSUNÇÃO SOUZA¹***  SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL. |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Conselheiro** | **Função** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Jaques Jorge dos Santos | Coordenador | x |  |  |  |
| Neila Janes Viana Vieira | Coordenadora-adjunta | x |  |  |  |
| Eduardo Lino Duarte | Membro | x |  |  |  |
| Paola Giovanna Silvestrini de Araujo | Membro | x |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:**  **81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/MS (Online Plataforma MEET)**  **Data:** 18/03/2021  **Matéria em votação:** Aprovação da Deliberação de Comissão 004/2021-2023 – 81ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino Formação CEF-CAU/MS  **Resultado da votação:** Sim ( 4 ) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências ( ) Total ( 4 )  **Ocorrências:** Aprovado por unanimidade dos votos.  **Assessoria Técnica:** Talita Assunção Souza  **Condução dos trabalhos (Coordenador):** Jaques Jorge dos Santos | | | | | |